

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DOCENTE - 2018/1
REGIME DE TRABALHO RESOLUÇÃO 056/2017

DOCENTE: Stella Maria Gomes Tomé
SIAPÉ: 1579481
PERÍODO DO RELATÓRIO (SEMESTRE/ANO): 1º semestre de 2018
REGIME DE TRABALHO () 20h () 40h (X) DE () Substituto () Temporário

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE 1 - ENSINO
NOME DA DISCIPLINA: PISEDIF.2018.1 (Informática Básica) CARGA HORÁRIA: 72 horas TURMA: 2018/1 PERÍODO: 1º OBJETIVOS ALCANÇADOS: Cumprimento do conteúdo programático da ementa proposta no Plano Pedagógico do Curso. A aprendizagem pôde ser comprovada através dos instrumentos de avaliação propostos no plano de ensino e previstos no Projeto Pedagógico do Curso. PROPOSTAS FUTURAS: Dar sequência de forma mais dinâmica às aulas de planilhas eletrônicas, de modo a subsidiar conceitos práticos para aulas de Topografia.
NOME DA DISCIPLINA: TEC 026 (Gestão Empresarial e da Qualidade) CARGA HORÁRIA: 40 horas TURMA: 2017/1 PERÍODO: 3º OBJETIVOS ALCANÇADOS: Cumprimento do conteúdo programático da ementa proposta no Plano Pedagógico do Curso. A aprendizagem pôde ser comprovada através dos instrumentos de avaliação propostos no plano de ensino e previstos no Projeto Pedagógico do Curso. PROPOSTAS FUTURAS: Desenvolver com mais tempo e riqueza de trabalho, metodologias de plano de negócios, como por exemplo o Método CANVAS.
NOME DA DISCIPLINA: PIBENGCI.2018.1 (Informática Instrumental) CARGA HORÁRIA: 54 horas TURMA: 2018/1 PERÍODO: 1º OBJETIVOS ALCANÇADOS: Cumprimento do conteúdo programático da ementa proposta no Plano Pedagógico do Curso. A aprendizagem pôde ser comprovada através dos instrumentos de avaliação propostos no plano de ensino e previstos no Projeto Pedagógico do Curso. PROPOSTAS FUTURAS: Desenvolver com mais tempo e riqueza de trabalho, metodologias para construção de artigos para futuras publicações.
NOME DA DISCIPLINA: PIBENGCI.2018.1.18ESP (Programação de Computadores) CARGA HORÁRIA: 72 horas TURMA: ESPECIAL PERÍODO: - OBJETIVOS ALCANÇADOS: Cumprimento do conteúdo programático da ementa proposta no Plano Pedagógico do Curso. A aprendizagem pôde ser comprovada através dos instrumentos de avaliação propostos no plano de ensino e previstos no Projeto Pedagógico do Curso. PROPOSTAS FUTURAS: Trabalhar mais listas de exercícios extraclasse como método de reforço de conteúdo, além de incentivar os estudantes na criação de projetos práticos que atendem as necessidades das diversas áreas da construção civil.





INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Avançado Piumhi

MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

ATIVIDADE 1 – ENSINO (APOIO)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Orientação de estágio, tutoria ou monitoria

QUANTIDADE: 08 estudantes

OBJETIVOS ALCANÇADOS: Atender às solicitações dos estudantes com relação às dúvidas antes e durante a realização de seus estágios. (Estudantes: Fernando da Costa Barros, Débora Chagas Reis, Júlio César de Oliveira, Henrique Martins Cardoso, Rafaela Dias Silva, Bruno Henrique Ramos Oliveira)

PROPOSTAS FUTURAS: Dar sequência às orientações de estágio.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Orientação Bolsa Iniciação Extensionista

QUANTIDADE: 01 estudante

OBJETIVOS ALCANÇADOS: Incutir no estudante a importância da participação e coordenação de projetos de extensão.

PROPOSTAS FUTURAS: Dar sequência às iniciações extensionistas.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (defesa de estágio)

QUANTIDADE: 03 estudantes

OBJETIVOS ALCANÇADOS: Conhecer e avaliar a experiência de estágio dos estudantes.

PROPOSTAS FUTURAS: não se aplica.

ATIVIDADE 2 - PESQUISA

NOME DO PROJETO: "Implementação de conceitos de Modelagem da Informação da Construção (BIM) no processo de gestão da rede de esgotos no município de Piumhi/MG."

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Pesquisa Aplicada em parceria com o SAAE de Piumhi

INÍCIO: Março de 2017 **TERMINO:** Março de 2018

RESUMO (máx. 5 linhas): Orientar na condução das atividades pertinentes aos Projetos de Pesquisa e aos bolsistas dos mesmos.

NUMERO DE ORIENTADOS: 02

PUBLICAÇÃO

() Aceito para publicação

() Publicado

Revista: _____ *Qualis:* _____

Evento: _____ Data da apresentação: ____/____/____

(X) A ser publicado

NOME DO PROJETO: "Melhoria de empreendimentos de habitação de interesse social baseada na percepção de valor ao longo da cadeia do processo de projeto no município de Piumhi – MG".

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Pesquisa Aplicada sobre os conjuntos habitacionais de Piumhi

INÍCIO: Março de 2017 **TERMINO:** Março de 2018

RESUMO (máx. 5 linhas): Orientar na condução das atividades pertinentes aos Projetos de Pesquisa e aos bolsistas dos mesmos.

NUMERO DE ORIENTADOS: 03

PUBLICAÇÃO

() Aceito para publicação

() Publicado

Revista: _____ *Qualis:* _____

Evento: _____ Data da apresentação: ____/____/____

(X) A ser publicado



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Avançado Piumhi

MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

ATIVIDADE 3 - EXTENSÃO

NOME DO PROJETO: 3º Gerindo Talentos

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Desenvolvimento de protótipos, produtos e serviços para área da construção civil.

INÍCIO: Março de 2018

TÉRMINO: Julho de 2018

RESUMO (máx. 5 linhas): Diante da importância de se implantar práticas empreendedoras, cooperativas e de desenvolvimento em equipe, este projeto propõe como trabalho prático da disciplina de Gestão Empresarial, o aprimoramento de técnicas de inovação e melhoria de utensílios que atendem às demandas do setor da construção civil.

NUMERO DE ORIENTADOS: 09

RESULTADOS ALCANÇADOS: Execução das atividades propostas e surgimento de novas ideias para as próximas ações. Como o trabalho dividiu os estudantes em duas frentes de trabalhos, há dois projetos para início de processo de patente.

NOME DO PROJETO: Orientação de Empresas Júniores

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Fomentar a prática empreendedora nos estudantes de modo a iniciarem cientificamente seus projetos na área de engenharia civil.

INÍCIO: Setembro de 2017

TÉRMINO: não se aplica

RESUMO (máx. 5 linhas): Compreendendo que as atividades de extensão de caráter socioeconômico e cultural fazem parte das características e objetivos dos Institutos Federais, ao mesmo tempo em que constituem processos de educação profissional e tecnológica, propõe-se a criação de uma Empresa Júnior, pretendendo criar interfaces de consultoria e prestação de serviços, parcerias e momentos de sociabilidade, enriquecimento cultural e práticas formativas para os discentes do *Campus Avançado Piumhi*.

NUMERO DE ORIENTADOS: 06

RESULTADOS ALCANÇADOS: Execução das atividades propostas e surgimento de novas ideias para as próximas ações.

ATIVIDADE 4 - GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Responsável pelo Setor de Extensão do *Campus Avançado Piumhi*.

Nº. PORTARIA: Morando 077/2015 e Portarias 36 e 37 de 18 de dezembro de 2015.

INÍCIO: maio/2015

TÉRMINO: em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

Nº. PORTARIA: Portaria 050 de 13 de janeiro de 2015

INÍCIO: janeiro/2015

TÉRMINO: em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Membro do Conselho Acadêmico - Representante da Extensão.

Nº. PORTARIA: 0496 de 31 de março de 2015

INÍCIO: março de 2015

TÉRMINO: em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Membro do Comitê de Extensão do IFMG.

Nº. PORTARIA: 0677 de 19 de maio de 2016

INÍCIO: maio de 2016

TÉRMINO: em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Membro da Comissão de Planejamento do *Campus*.

N. PORTARIA: 045 de 18 de setembro de 2017



ATIVIDADE 4 - GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

INÍCIO: setembro de 2017

TÉRMINO: Em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Composição da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

N. PORTARIA: 045 de 18 de setembro de 2017

INÍCIO: Setembro de 2017

TÉRMINO: Em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Membro da Comissão de Implantação de Novo Curso.

N. PORTARIA: 039 de 23 de maio de 2018

INÍCIO: Maio de 2018

TÉRMINO: Julho de 2018

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Coordenadores dos Laboratórios Didáticos no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

N. PORTARIA: 060 de 13 de julho de 2018

INÍCIO: julho de 2018

TÉRMINO: em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Responsável pela elaboração do Regulamento de Atividades Complementares do Bacharelado de Engenharia Civil no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

N. PORTARIA: 070 de 18 de julho de 2018

INÍCIO: julho de 2018

TÉRMINO: em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Responsável pela elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado de Engenharia Civil no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

N. PORTARIA: 071 de 18 de julho de 2018

INÍCIO: julho de 2018

TÉRMINO: em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Fiscal de Contrato.

N. PORTARIA: 1248 de 16 de outubro de 2017

INÍCIO: Outubro de 2018

TÉRMINO: em vigor

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo).

N. PORTARIA: 059 de 05 de julho de 2018

INÍCIO: Julho de 2018

TÉRMINO: em vigor

ATIVIDADE 5 – PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

PRODUTO: Anuário da Extensão

DESCRIÇÃO: Revista Descritiva das Ações de Extensão do IFMG

DADOS DE REGISTRO/PUBLICAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

PRODUTO:

DESCRIÇÃO:



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Avançado Piumhi

MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

ATIVIDADE 5 – PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

DADOS DE REGISTRO/PUBLICAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

Piumhi, 20 de agosto de 2018

Stella Maria Gomes Tomé
Professora Me. - Área Computação
Mat. Siape: 1579481
IFMG - Câmpus Avançado Piumhi

Assinatura do docente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DOCENTE
REGIME DE TRABALHO RESOLUÇÃO 024/2010

PROTOCOLO DE ENTREGA

DOCENTE: _____

PERÍODO DO RELATÓRIO (SEMESTRE/ANO): ____/____

DATA: ____/____/____

VISTO DE RECEBIMENTO: _____



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Avançado Piumhi

MEC – SETEC

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Anexo I – Planilha de pontuação do docente com (ações que foram executadas)

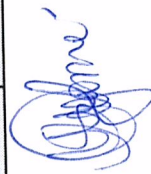
TOTAL		QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
		59,83	106,16

ENSINO	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Aulas (em horas de 60 minutos)	2	10,83	21,66
Coordenação de projetos de ensino – com fomento externo	16		0,00
Coordenação de projetos de ensino – com fomento interno	12		0,00
Coordenação de projetos de ensino – sem fomento	10		0,00
Colaboração em projetos de ensino – com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de ensino – com fomento interno	6		0,00
Colaboração em projetos de ensino – sem fomento	5		0,00
Orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	2		0,00
Co-orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	1		0,00
Elaboração de materiais didáticos para primeira oferta de cursos EaD (lançar CH equivalente à CH semanal da disciplina a ser ofertada)	1		0,00
Mediação pedagógica (aulas) em cursos EaD (lançar CH equivalente à CH semanal da disciplina a ser ofertada)	1		0,00
Estudos orientados para alunos em progressão parcial (por disciplina)	1		0,00
Coordenação de grupos de estudo	2		0,00
Participação em grupos de estudo	1		0,00
Orientação de estágio, tutoria ou monitoria (por orientação)	1	8,00	8,00
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (por banca)	1		0,00
Participação em bancas de estágio ou projeto integrador (por banca)	0,5	3,00	1,50
PESQUISA	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento externo	16		0,00

Ediane

Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento interno	12		0,00
Coordenação de projetos de pesquisa – sem fomento	10		0,00
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento interno	6	2,00	12,00
Colaboração em projetos de pesquisa – sem fomento	5		0,00
Coordenação de eventos científicos internacionais – coordenação de comissão organizadora	6		0,00
Organização de eventos científicos nacionais – coordenação de comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos científicos regionais – coordenação de comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos científicos internacionais – participação em comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos científicos nacionais – participação em comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos científicos regionais – participação em comissão organizadora	1		0,00
Coordenação de grupo de pesquisa	2		0,00
Participação em grupo de pesquisa	0,5		0,00
Participação como membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas	1		0,00
Parecer ad-hoc de projetos e trabalhos científicos	0,5		0,00
Orientação de alunos em projetos de pesquisa	1		0,00
Co-orientação de alunos em projetos de pesquisa	0,5	5,00	2,50
Orientação de pré-incubadoras e incubadoras de empresas	2		0,00
EXTENSÃO			CH REALIZADA
Coordenação de projetos de extensão com fomento externo	16		0,00
Coordenação de projetos de extensão com fomento interno	12		0,00
Coordenação de projetos de extensão sem fomento	10	1,00	10,00
Colaboração em projetos de extensão com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de extensão com fomento interno	6		0,00
Colaboração em projetos de extensão sem fomento	5		0,00
Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	6		0,00
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	4		0,00

Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	2	1,00	2,00
Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	1		0,00
Orientação de empresas juniores	2	1,00	2,00
Organização e realização de visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	2		0,00
Participação em visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	1		0,00
Orientação de alunos em projetos de extensão	1	15,00	15,00
Co-orientação de alunos em projetos de extensão	0,5	1,00	0,50
GESTÃO E REPRESENTAÇÃO			CH REALIZADA
Reitoria, pró-reitoria, direção geral de <i>campus</i>	40		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível I (direção de ensino...)	20		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível II (coordenação de ensino...)	15		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível III (coordenação de área, departamento, pólo de educação a distância ou equivalente...)	10	1,00	10,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível IV (coordenação de laboratórios e demais espaços de ensino-aprendizagem)	5		0,00
Coordenação de curso	10		0,00
Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	4	1,00	4,00
Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	2	6,00	12,00
Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	0,5	1,00	0,50
Fiscal de contrato	0,5	1,00	0,50



Participação em banca de seleção de professor substituto ou visitante	1			0,00
Demais atividades de representação institucional, providas por ato da própria instituição ou do governo federal	2		1,00	2,00
PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA	
Produção de inventos e demais produtos de pesquisa com registro de patente	16		0,00	
Publicação de livro técnico ou científico	16		0,00	
Editoração, organização, revisão e/ou tradução de livro	16		0,00	
Publicação de capítulo de livro	12		0,00	
Publicação de manual técnico e/ou didático e relatório técnico	12		0,00	
Publicação em revistas Qualis A1 e A2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)	12		0,00	
Publicação em revistas Qualis B1 e B2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)	10		0,00	
Publicação em revistas Qualis B3, B4, B5 e C (de acordo com as áreas de atuação do docente)	8		0,00	
Publicação em revistas sem classificação	2	1,00	2,00	
Publicação em eventos internacionais	6		0,00	
Publicação em eventos nacionais	4		0,00	
Publicação em eventos regionais	2		0,00	
Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas	2		0,00	
TOTAL		59,83	CH REALIZADA	106,16

18/09/2018

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
13:00 - 13:50	Programação de Computadores Turno: PIBENG.2018.1.18ESP Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018	Informática Instrumental Turno: PIBENG.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018	Programação de Computadores Turno: PIBENG.2018.1.18ESP Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018			Informática Instrumental Turno: PIBENG.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 14/04/2018 Data final: 14/04/2018	
13:50 - 14:40		Informática Instrumental Turno: PIBENG.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018				Informática Instrumental Turno: PIBENG.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 14/04/2018 Data final: 14/04/2018	
15:00 - 15:50	Programação de Computadores Turno: PIBENG.2018.1.18ESP Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018	Informática Instrumental Turno: PIBENG.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018					
15:50 - 16:40	Programação de Computadores Turno: PIBENG.2018.1.18ESP Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018					Informática Instrumental Turno: PIBENG.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 14/04/2018 Data final: 14/04/2018	
18:50 - 19:40	Informática Básica Turno: PISEDIF.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018		Informática Básica Turno: PISEDIF.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018				
19:40 - 20:30	Informática Básica Turno: PISEDIF.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018		Informática Básica Turno: PISEDIF.2018.1 Subturno: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018				

Resumo da carga horária

Filial	Escola	Atividade	Qtd. Horas	Percentual
12 - IFMG - Campus Plumbi		AULAS	14	12,61

Setor de Extensão

extensao.piumhi@ifmg.edu.br

ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

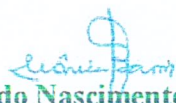
Orientador: Prof^ª. Stella Maria Gomes Tomé

Apólice de Seguro Estudantil (GENTE SEGURADORA S/A): 01.82.0000908/2018.

Estagiários	Curso
Bruno Henrique Ramos Oliveira	Bach. em Engenharia Civil
Rafaela Dias Silva	
Henrique Cardoso Martins	
Aladiane Costa Barbosa	Téc. em Edificações 2016/1
Fernando da Costa Barros	
Débora Chagas Reis	
Júlio César de Oliveira	
Mauro Rezende da Silva Filho	



Stella Maria Gomes Tomé
Responsável pelo Setor de Extensão
Siape 1579481



Mônica do Nascimento Barros
Diretora de Ensino
Siape 2208781

Data da emissão deste: 05/03/2018

SETOR DE EXTENSÃO

FORMULÁRIO 08
TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO
VOLUNTÁRIO

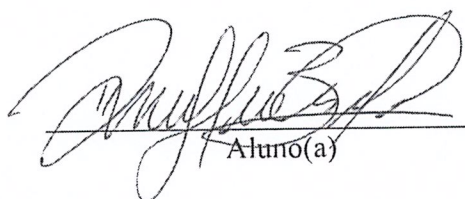
Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, Stella Maria Gomes Tomé coordenadora/orientadora do aluno Rodrigo Heleno Barbosa, do Projeto de Extensão Tradições, Memórias, Cultura e Identidade Negra, em conformidade com as disposições contidas nas orientações do Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX Jr., modalidade **VOLUNTÁRIO** comprometo-me expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiver no exercício da referida atividade, **estando ciente da NÃO concessão** de bolsas durante a execução do projeto. Este termo reger-se-á por meio das seguintes condições:

- Cumprir com todas as disposições e compromissos pré-estabelecidos;
- Executar o Plano de Trabalho definido, vinculado ao Projeto de Extensão acima informado, juntamente com os alunos recomendados;
- Apresentar, nos períodos determinados ou quando exigidos, os relatórios parcial, mensal e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- Participar de eventos e/ou encontros de Extensão, quando convocados pelo Setor de Extensão;
- Trabalhar nas atividades do projeto durante os meses de vigência do mesmo, incluindo as férias regulamentares, até que se finalize a primeira etapa do mesmo em dezembro do vigente ano;

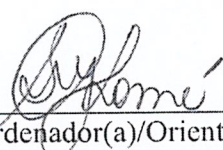
Parágrafo único. Caso haja interesse das partes poderá ser estendido para mais um ano o compromisso voluntário aqui descrito.

- Manter os dados cadastrais atualizados no Setor de Extensão.

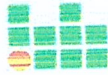
Piumhi, 05 de abril de 2017



Aluno(a)



Coordenador(a)/Orientador(a)



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais
Campus Avançado Piumhi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Rua Severo Velloso, 1880 – Bairro Nova Esperança – Piumhi/MG – 37.925-000 – (37) – 3371-1353 / 3371-3755



Certificado

Certificamos que a Professora Stella Maria Gomes Tomé, participou da Banca de Avaliação de Defesa de Estágio, do Curso Técnico em Edificações, turma 2016/1, realizada no Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, com duração de 3 (três) horas, em 15 de março de 2018.

Piumhi, 21 de março de 2018.

Mônica do Nascimento Barros

Diretora de Ensino - Campus Avançado Piumhi

Stella Maria Gomes Tomé

Responsável pelo Setor de Extensão - Campus Avançado Piumhi

Defesa de Estágio

- ✓ Fernando da Costa Bai nos
- ✓ Franceudo da Silva Ibi apino
- ✓ Sara dos Reis



Certificado registrado sob nº. **756** do livro nº. **01** do IFMG
Campus Avançado Piumhi, folha nº. **017**.

Piumhi- MG, 09 de março de 2018.


Stella Maria Gomes Tomé
SIAPE 1579481

Timbre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Coordenadoria de Pesquisa

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **STELLA MARIA GOMES TOMÉ** é co-autora do projeto intitulado "ESTUDO DE CASOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (EHIS) NO MUNICÍPIO DE PIUMHI – MG: PROPOSTAS DE MELHORIAS E IMPLEMENTAÇÃO DE CONCEITOS DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM)" aprovado no Edital 104/2016, com vigência de dois anos, tendo orientando os discentes Carla Marisa Assis de S. Oliveira, Fernando da Costa Barros, Gabriel Flores Barreto de Souza, Gabriela Alves Amorim Soares e Sarah Felício Teixeira – bolsistas de iniciação científica.

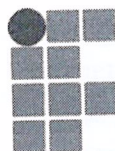
Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Vivienne Denise Falcao, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 19/06/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando
Assinatura o código verificador **0089707** e o código CRC **12E74B65**.

23208.003289/2018-21

0089707v1



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO V – Edital Nº 104/2016
FORMULÁRIO 1 – RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto:		Linha
Implementação de conceitos de Modelagem da Informação da Construção (BIM) no processo de gestão da rede de esgotos no município de Piumhi/MG.		() A () B (X) C
Nome do pesquisador coordenador:	CPF:	
Humberto Coelho de Melo	060.030.756-51	
Coautores:		
Stella Maria Gomes Tomé		
Local (is) onde será (ão) desenvolvido(s):		
Município de Piumhi – MG; <i>Campus</i> Avançado Piumhi; sede do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi (SAAE Piumhi).		
Área da Câmara de avaliação no qual o projeto será avaliado:		
() Ciências Biológicas, Agrárias e Zootecnia () Ciências da Saúde e Biotecnologia () Ciências Exatas () Ciências Humanas, Sociais e Educação	() Recursos Naturais, Geociência e Tecnologias Ambientais () Ciências Sociais Aplicadas (X) Arquitetura e Engenharias	
Áreas de conhecimento do CNPq	Subárea do CNPq*	
Engenharia Civil	Construção Civil	
Engenharia Sanitária	Saneamento Básico	
Palavras-chave (máximo seis separadas por vírgula)		
Saneamento básico, Processo de gerenciamento, Sistema de Informação Geográfica, Modelagem da Informação da Construção, BIM, Projetos.		

Resumo (até 300 palavras):

A universalização do saneamento básico é essencial para o aumento da qualidade de vida. No Brasil, investimentos nesse tipo de empreendimento foram anunciados como parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), contudo, estudos realizados pelo Instituto Trata Brasil (2015) apontam ineficiência em sua realização, tendo sido concluídos cerca de 41% dos investimentos previstos no PAC 1. Essa ineficiência é causada por diversos fatores, dentre eles as falhas de projetos. Visando contribuir para melhorar a qualidade e a eficiência nas tomadas de decisões por gestores públicos, propõe-se desenvolver um Sistema de Informações Geográficas (SIG) da rede de esgotos para o município de Piumhi – MG, o qual contribuirá para a implementação de conceitos de Modelagem da Informação da Construção (BIM) no processo de gestão do SAAE Piumhi, além disso inovará o processo de gerenciamento da rede de esgotos municipal. Atualmente o modelo prevê apenas ações corretivas, enquanto que os produtos gerados contribuirão para a implementação de um processo com ações preventivas e para tomadas de decisões mais eficientes. Os objetivos deste projeto são a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO Piumhi
SETOR DE EXTENSÃO
Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - Piumhi - Minas Gerais - CEP 37.925-000
(37) 3371-3353

DECLARAÇÃO

A presente declaração é conferida a **Stella Maria Gomes Tomé**, matrícula SIAPE: 1579481, pela coordenação do Projeto de Extensão: "**Gerindo Talentos**", realizado no Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Piumhi. O projeto teve início em 14 de maio de 2016 e se encontra vigente.

Por ser verdade, assinamos a presente.

Piumhi, 28 de março de 2018.

Mônica do Nascimento Barros
Diretora de Ensino - *Campus* Avançado Piumhi

Prof^a Mônica N. Barros
SIAPE 2208761
Direção de Ensino
IFMG - *Campus* Avançado Piumhi

Stella Maria Gomes Tomé
Responsável pelo Setor de Extensão - *Campus* Avançado Piumhi

Prof^a. Stella M. G. Tomé
Setor de Extensão
SIAPE: 1579481
IFMG - *Campus* Avançado Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Nova Esperança- Piumhi – Minas Gerais - CEP: 37.925-000
Tel.:(37) 3371-3353/ e-mail: gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

EDITAL Nº003, de 11 de agosto de 2017

Dispõe sobre o processo seletivo de integrantes para implantação da Empresa Júnior no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria do IFMG nº784, de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.11, retificada pela Portaria nº805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo para Criação de Empresa Júnior e convida os interessados a se apresentarem nos termos aqui estabelecidos.

DAS DIRETRIZES E OBJETIVO

Art. 1º- O objetivo do presente edital é fomentar a cultura criativa e empreendedora entre os estudantes do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, através do fomento para criação de Empresas Juniores, na forma da lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016.

Art. 2º- O presente edital visa selecionar estudantes a fim de implantar a Empresa Júnior no *Campus* Avançado Piumhi, a partir da proposta (projeto-ideia) que deverá ser complementada por estes.

DA FUNDAÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES

Art. 3º- É considerada Empresa Júnior a entidade organizada, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional de seus associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

Art. 4º- A Empresa Júnior vincular-se-á ao IFMG - *Campus* Avançado Piumhi e desenvolverá atividades relacionadas ao campo de abrangência do curso de graduação em Engenharia Civil.

Art. 14º - A Empresa Júnior deve ser criada sob orientação dos seguintes professores do *Campus Avançado Piumhi*: Germano de Oliveira Mattosinho, Humberto Coelho de Melo e Stella Maria Gomes Tomé, a fim de abranger diferentes áreas do conhecimento relacionadas à engenharia civil.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção, julgamento e homologação deverá acontecer de acordo com as etapas que seguem abaixo:

Art. 15º - ETAPA I – Enquadramento

A etapa ficará a cargo da Comissão instituída para essa finalidade, conforme Portaria nº 34 de 08 de agosto de 2017 do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, que executará pré-análise das propostas quanto aos requisitos do edital. A proposta será desclassificada pelo não atendimento aos itens seguintes:

- a. Elegibilidade do proponente;
- b. Preenchimento incompleto do Formulário de Inscrição;
- c. Conformidade com as normas estipuladas no edital (prazos, documentos e outras);
- d. Duplicidade de propostas;

Art. 16ª - ETAPA II – Análise das propostas pela Comissão

Será analisado o mérito técnico-científico do projeto e adesão ao edital.

Art. 17º – BAREMA ETAPA II

As propostas aprimoradas serão pontuadas com notas de 0 a 10, conforme Barema abaixo:

CRITÉRIOS	PESO
I. Mérito, viabilidade e adequação do aprimoramento do Anexo III	1
II. Conhecimento do mercado	1
III. Viabilidade econômica e financeira	2
IV. Conhecimento dos processos e procedimentos técnicos e operacionais para criação de Empresa Júnior	2
V. Análise de <i>curriculum</i> / histórico escolar	4

Art. 18º – ETAPA III – Entrevista

Os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista presencial de caráter classificatório com valor entre 0 a 10 pontos, que serão avaliadas pela Comissão destinada a esse fim.

Parágrafo Único. O resultado final será o somatório das notas de todas as etapas.

Art. 19º - É vedado ao membro da Comissão Avaliadora analisar situações em que:

- a. Esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;
- b. Esteja litigado judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

Art. 20º - A seleção dos candidatos à Empresa Júnior ficará a cargo da Comissão instituída para essa finalidade, conforme Portaria nº 34 de 08 de agosto de 2017 do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 27º - Na constituição da Empresa Júnior deverão ser observadas as normas estabelecidas pela Lei nº13.267, de 6 de abril de 2016, o Regimento Interno do IFMG, bem como outras legislações correlatas.

Art. 28º - É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, as quais devem ser mantidas sob sua guarda.

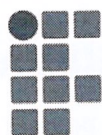
Art. 29º - Todo o material de divulgação derivado do projeto apoiado deverá, obrigatoriamente, citar o nome do *Campus* de criação da Empresa Júnior.

Art. 30º - Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas mediante envio de mensagem para o e-mail: extensao.piumhi@ifmg.edu.br.

Art. 31º - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão.

Professora Lina Maria Soares

Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Avançado Piumhi



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Avançado Piumhi

EDITAL Nº003, de 11 de agosto de 2017

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data limite para Inscrição	18/08/2017
Data limite para Entrega de Documentos	Até 03 dias após a realização da inscrição
Etapa de Entrevista dos candidatos	25/08/2017
Divulgação dos candidatos aprovados	30/08/2017
Período reservado para recursos	Até 48 horas após a divulgação dos candidatos aprovados
Homologação do resultado final	04/09/2017

1.1. Caracterização do Problema

A existência de empresa júnior em uma instituição de ensino proporcionará aos estudantes o exercício do empreendedorismo, a geração de novas ideias e contribuirá para a resolução de problemas e necessidades de pequenas, médias e grandes empresas dos setores público e privado da região de inserção do *campus*.

A Empresa Júnior poderá promover parcerias e desenvolvimento de projetos na cidade de Piumhi e região, focando na prestação de serviços e consultorias em diversos ramos de atividades produtivas existentes como infraestrutura na agropecuária, serviços, indústrias e comércio.

Essa interação contribuirá, por um lado para o crescimento profissional dos estudantes, e por outro para o aumento da competitividade dos setores parceiros tendo em vista a prestação de serviços com qualidade e de baixo custo.

A mão-de-obra na Construção Civil possui, de forma geral, baixa escolaridade e baixa capacitação técnica para execução dos serviços. Segundo Thomaz (2001) essa mão-de-obra é pouco qualificada e absorvida do setor primário, do campo.

Visando reduzir esse déficit, a Empresa Júnior contribuirá ainda para elevar os padrões das atividades relacionadas à construção civil na região prestando serviços às empresas e aos trabalhadores deste setor. Também será competência desta empresa júnior a realização de treinamentos de trabalhadores visando o aumento cultural e a melhoria da prestação dos seus serviços.

De uma maneira geral, a Empresa Júnior pretende atuar nas áreas da Engenharia Civil como os seguintes agentes intervenientes (adaptado de THOMAZ, 2001):

- Promotor: definindo níveis de desempenho e realizando o planejamento de empreendimentos;
- Projetista: executando cálculos, desenhos e memoriais, influenciando largamente na qualidade e na economia da construção;
- Gerenciador: planejando e cumprindo os planos de controle da qualidade, realizando medições, fiscalizando e recebendo obras e serviços;
- Normalizador: definindo as bases técnicas que nortearão a qualidade dos materiais e dos serviços;
- Educador: formando os profissionais do setor da Construção Civil.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral do Trabalho

Este projeto objetiva o fomento de parcerias junto à comunidade local e regional, através da criação de projetos, consultoria e educação na área da construção civil.

2.2. Objetivos Específicos e Cronograma de Trabalho

- ✓ atender às demandas da região com a prestação de serviços na área de Engenharia Civil relacionados ao desenvolvimento de projetos, consultoria e educação dos trabalhadores da construção civil;
- ✓ gerar oportunidades de espaço para aprendizagem dos estudantes;
- ✓ divulgar o nome do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi com a ampliação da imagem da instituição em toda região;

3. PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho para a implementação deste projeto de extensão consistirá nas seguintes ações:

1. Convidar os demais professores do *Campus* Avançado Piumhi interessados a participarem como orientadores de projetos da Empresa Júnior;
2. Desenvolver o edital de seleção dos bolsistas que serão responsáveis pela estruturação da empresa jr.;
3. Desenvolver o organograma e o regimento interno da empresa jr.;
4. Definir um plano de trabalho para o ano de 2018 que vise a parceria da EJ com empresas e instituições dos setores públicos e privados de Piumhi e região.

A viabilidade de continuação deste projeto está condicionada aos resultados eventualmente alcançados ao longo de sua implantação.

Deste modo, a empresa júnior formada pelos estudantes selecionados, além dos professores orientadores envolvidos, buscarão através da comunidade local e regional, estabelecer parcerias que criem a integração escola-comunidade e gerem demanda de trabalho.

A expectativa é que este projeto se torne efetivo e contínuo, de modo que os participantes possam se beneficiar de seus resultados.

4. IMPACTO DO PROJETO

4.1. Tecnológico

O fator tecnológico é um ponto forte, principalmente nos cursos de engenharia, pois os estudantes deste curso são capazes de criar produtos e serviços novos a serem apresentados ao

Desta forma, será possível não só manter a proposta do desenvolvimento econômico de Piumhi e região, mas também, prevenir retrabalhos e criar condições de realizar projetos de grande porte.

5. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das atividades dos bolsistas durante o ano de 2017 será feito por meio de relatórios mensais elaborados por cada um dos selecionados.

A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas será feita através da conclusão de cada uma das metas estabelecidas nos prazos estimados.

O Regimento Interno da Empresa Jr. deverá ser submetido para aprovação do Conselho Acadêmico do *Campus* Avançado Piumhi.

6. CONTINUIDADE E EFEITO MULTIPLICADOR

A execução do presente projeto de extensão é fundamental para a criação da Empresa Jr. no *Campus* Avançado Piumhi.

A partir da estruturação e formalização do mesmo a Empresa Jr. deverá ter autonomia para que os discentes busquem seu espaço de atuação na região de inserção do *campus*.

Pretende-se que essa parceria seja de caráter contínuo, pois assim será possível perenizar a criação de oportunidade de aprendizagem e vivência para os discentes dos cursos ofertados neste *campus*.

Percebe-se ainda a oportunidade de beneficiar a comunidade de Piumhi e região, por meio de propostas de projetos que poderão ser desenvolvidos por mão-de-obra qualificada, gerando benefícios para a toda a comunidade.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ano: 2017	
Objetivo (Meta)	Mês
Edital de seleção de bolsistas	Agosto/2017
Início das atividades dos bolsistas	Setembro/2017
Organograma da Empresa Jr.	Setembro/2017
Regimento Interno da Empresa Jr.	Setembro, Outubro, Novembro/2017
Construção da imagem e arte para divulgação da marca	Setembro, Outubro, Novembro/2017
Plano de Trabalho para 2018	Dezembro/2017



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E N F R E N H O

PAGINA: 3

EMPRESA : 088616 NUMERO: 301895000721 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 186122/26409 = INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
CHEF : 10426896/0001-72 FONE: (031) 2613-3222/2613-3198
ENDEREÇO : AVENIDA PROF. MARIO WERNECK, 2500BATERIA BOUTTE
MUNICIPIO : 4123 - BELD HORIZONTE UF: MG CEP: 30738-180

CREDORE : 186122/26409 = INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
ENDEREÇO : AVENIDA PROF. MARIO WERNECK, 2500BATERIA BOUTTE
MUNICIPIO : 4123 - BELD HORIZONTE UF: MG CEP: 30738-180

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
SOLAR DE EXTENSÃO

CLASS : 1 26409 12363202083800031 108771 012000000 339018 18444 LEXTEF21PTB
TTOS : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE ABILCA
AMPARO: INCISO: PROCESSO:
UF/MUNICIPIO REEFECTUADO: MG /
ORDEN DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORÇ.:

VALOR EMPENHO : 3.048,31
TREZ MIL E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS-----

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339018 SUBITEM: 01 -BOLHAS DE SATUDO NO PAIS
REQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.048,31
VALOR DA REQ.: 3.048,31

BOLHAS DE EXTENSÃO

T O T A L : 3.048,31

KLEBER GONCALVES GLORIA FATHER DE PAULA
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Nº 38 - Art. 1º DESIGNAR a servidora STELLA MARIA GOMES TOMÉ, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579481, para a função de Responsável pelo Setor de Comunicação do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 39 - Art. 1º DESIGNAR a servidora IVANETE DA SILVA PINTO, ocupante do cargo efetivo Tecnólogo em Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 2585218, para a função de Responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 40 - Art. 1º DESIGNAR a servidora EVELISY CRISTINA DE OLIVEIRA NASSOR, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1894601, para a função de Responsável pelo Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 41 - Art. 1º DESIGNAR a servidora STELLA MARIA GOMES TOMÉ, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579481, para a função de Responsável pelo Setor de Extensão do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 42 - Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3884130, para a função de Responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 43 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTINA DAMASCENO, ocupante do cargo efetivo Bibliotecária Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1606356, para a função de Responsável pelo Setor de Biblioteca do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 44 - Art. 1º DESIGNAR a servidora EUGÊNIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2785346, para a função de Responsável pelo Setor Pedagógico do IFMG Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 45 - Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO TEIXEIRA FRANCO, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2001169, para a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 46 - Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS ROBERTO MARCELINO, ocupante do cargo efetivo Contador, Matrícula SIAPE nº 1866113, para a função de Responsável pelo Setor Contábil do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 47 - Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1782080, para a função de Responsável pelo Setor de Suprimentos do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Nº 48 - Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1782080, para a função de Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios do IFMG - Campus Avançado de Piumhi, sem função remunerada, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado de Piumhi.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. LETÍCIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012, tendo em vista o constante do processo nº 23414.000061/2016-86, **RECEITA**, resolve:

Nº 36 - I - Nomear, DANILO TEIXEIRA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o encargo de substituto do(a) Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, da Reitoria(a), no período de 15/01/2016 a 29/01/2016, em virtude de férias regulamentares do titular.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016011800022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2012, tendo em vista o constante do processo nº 23414.000061/2016-31, **RECEITA**, resolve:

Nº 37 - I - Exonerar JANILÉIA PACÍFICO PEREIRA LIMA, Técnico em Contabilidade, do encargo de substituta do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração e Finanças, código CD-4, do campus Salinas.

Nº 38 - I - Nomear DANUTA MENDES COSTA, Assistente em Administração, para exercer o encargo de substituta do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração e Finanças, código CD-4, do campus Salinas.

II - Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON TADEU CASSANI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB, publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022770/2015-06, resolve:

Nº 14 - Art. 1º DISPENSAR a servidora ESTELA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE 0758714, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Estágios do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 15 - Art. 1º DISPENSAR a servidora ROSINÊS SANTIAGO NINA, matrícula SIAPE 0679543, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Controle Acadêmico de Dados Discentes - SCA/DEGAS - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Pesquisador Institucional Auxiliar do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JORGE EVANDRO PEREIRA RAMOS, matrícula SIAPE 0273277, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, da função de Secretário da Diretoria de Ensino do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 17 - Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO PEREIRA CUNHA, matrícula SIAPE 1126916, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Secretário da Diretoria de Ensino do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 18 - Art. 1º DESIGNAR a servidora DIANA CASTRO PESSOA, matrícula SIAPE 2171412, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle de Dados Discentes - SCA/DERIN do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 19 - Art. 1º DISPENSAR o servidor NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA, matrícula SIAPE 4358043, ocupante do cargo de Professor EBTI, da função de Coordenador de Atividades Desportivas do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 20 - Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO DE TARSO LEITÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1883734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle de Dados Discentes - SCA/DEGAS - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 21 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSÉ CORRÊA DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE 0273395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe de Turmas do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 1/DEPIC - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 22 - Art. 1º DISPENSAR o servidor FRANCISCO PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 09156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Assistente da Supervisão de Turnos do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 1/DERIN - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 23 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MANOEL DA ROCHA PIMENTEL, matrícula SIAPE 0273169, ocupante do cargo de Motorista, da função de Auxiliar do Segundo Turno da Divisão de Transporte do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 24 - Art. 1º DISPENSAR o servidor BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS JUNIOR, matrícula SIAPE 0273241, ocupante do cargo de Continuo, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 1/DEPRO - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 25 - Art. 1º DISPENSAR o servidor VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA, matrícula SIAPE 0273302, ocupante do cargo de Vigilante, da função de Supervisor do Turno da Noite do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 26 - Art. 1º DESIGNAR a servidora CINTHYA MARIA DE MELO PONTES, matrícula SIAPE 1667357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 1/DEGAS - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 27 - Art. 1º DISPENSAR o servidor RONILDO CORRÊA MO-RAES, matrícula SIAPE 1055403, ocupante do cargo de Marceneiro, da função de Chefe do Setor de Hidráulica e Elétrica do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 28 - Art. 1º DESIGNAR a servidora EDNA SOUZA TENÓRIO, matrícula SIAPE 0273245, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 2/DEGAS - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 29 - Art. 1º DISPENSAR o servidor EDNALDO SOUZA SILVA, matrícula SIAPE 0273239, ocupante do cargo de Continuo, da função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 2/DEPRO - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 2/DEPRO - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 30 - Art. 1º DISPENSAR o servidor ANTÔNIO SILVA, matrícula SIAPE 41411, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Auxiliar do Primeiro Turno da Divisão de Transportes do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Docente - SAD 2/DERIN - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 31 - Art. 1º DISPENSAR a servidora ELIZABETE BATISTA RAMOS, matrícula SIAPE 054583, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função Chefe de Gabinete - CGABI - do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 32 - Art. 1º DISPENSAR o servidor CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, matrícula SIAPE 0897931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretário da Diretoria de Ensino do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000999/2016-33, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 - Piumhi - Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 021 DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria nº 0016, de 26 de abril de 2016 que dispõe sobre a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTES do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o docente **Humberto Coelho de Melo**, Siape nº 1055308, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art.2º. DESIGNAR o docente **Paulo Henrique Araújo**, Siape nº 1918448, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 3º. NOMEAR a docente **Stella Maria Gomes Tomé** como presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 4º. FICA a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFMG *Campus Avançado Piumhi* com a seguinte composição:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Presidente
Júnior Henrique Canaval	2142882	Membro
Celle Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro
Humberto Coelho de Melo	1055308	Membro
Paulo Henrique Araújo	1918448	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado de Piumhi*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO DE PIUMHI
Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 062 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria nº 019 de 05 de maio de 2017 sobre a Constituição do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 015/2016, Art.14;

Considerando as Portarias nº 57 e nº 58 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre EXONERAÇÃO / NOMEAÇÃO de Cargo de Direção de Ensino de servidor do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, conforme abaixo, a Portaria nº 019 de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados como membros do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Lina Maria Soares	Presidente do Conselho Acadêmico
Mônica do Nascimento Barros	Representante Titular da Área de Ensino
Germano de Oliveira Mattosinho	Representante Titular da Área de Pesquisa
Stella Maria Gomes Tomé	Representante Titular da Área de Extensão
Juliano Mendonça Terra	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Thiago Pastre Pereira	Representante Titular do Corpo Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO DE PIUMHI

Rua Severo Veloso, nº 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

Gustavo Henrique Pereira Luz	Representante Titular do Corpo Docente
Felipe Laffiti Assis Soares	Representante Suplente do Corpo Docente
Paulo Henrique Araújo	Representante Suplente do Corpo Docente
Marcela Soares Machado	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Alexandra Aparecida de Oliveira	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Luís Roberto Marcelino	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Lucas Lopes Pedrosa	Representante Titular do Corpo Discente
Rodrigo Heleno Barbosa	Representante Titular do Corpo Discente
Fernando da Costa Barros	Representante Suplente do Corpo Discente
Sany Karla Faria Trigo	Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2017.


Professora Lina Maria Soares

Diretora Pro Tempore do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Gabinete da Direção
Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 - Piumhi - Estado de Minas Gerais.
(37) 3371 3353 - (37) 3371 3755

Memorando nº 0014/2016-GABDIR/CAMPUSAVANÇADOPIUMHI/IFMG/SETEC/MEC

Piumhi, 11 de março de 2016.

Ao Sr. Pró-reitor de Extensão
IFMG

Assunto: **Indicação de representante do *Campus* Avançado Piumhi para compor Comitê de Extensão do IFMG**

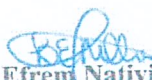
Sr. Carlos Bernardes Rosa Júnior,

Atendendo à solicitação desta Pró-reitoria, indicamos a servidora Stella Maria Gomes Tomé, SIAPE 1579481, Responsável pelo Setor de Extensão do *Campus* Avançado Piumhi, como representante do mesmo no Comitê de Extensão do IFMG.

Sem mais para o momento e colocando-me à disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Letícia Efrem Natividade de Oliveira
Diretora *Pro Tempore*
Portaria 1335/2015
retificada pela
Portaria 1349/2015
SIAPE: 18117295
IFMG - *Campus* Avançado Piumhi


Professora Letícia Efrem Natividade de Oliveira
Diretora *Pro Tempore*
IFMG - *Campus* Avançado Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 677 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Criação e Designação de
Membros do Comitê de Extensão no âmbito
do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Extensão no âmbito do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR como membros do Comitê os servidores abaixo relacionados:

REITORIA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	Presidente
José Aparecida Bahia	478180	Titular: Proex
Kátia Lima Pereira	1735744	Suplente: Proex
Paulo César Lourenço da Silva	2172522	Titular: Proex
Keneston Sousa Coelho	2031881	Suplente: Proex
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	Titular: Proen
Orimar Batista dos Reis	1288478	Suplente: Proen
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142	Titular: PRPPG
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Suplente: PRPPG
Mariza Barcellos Goes	1475761	Titular: ProPlan
Leandro Antônio da Conceição	1187599	Suplente: ProPlan
Olimpia Sousa Marta	2098392	Titular: PRGP
Gabriela Marinho Fonseca	1751805	Suplente: PRGP

BAMBUÍ:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Diego Ceolin	1891221	Titular
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	2719469	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

BETIM:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rogério Eustáquio de Souza	1153941	Titular
Cristiane Diniz Barbosa	2146219	Suplente

CONGONHAS:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	Titular
Cristiane Ferreira Ramalho	1820050	Suplente

FORMIGA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Bruno César de Melo Moreira	1684532	Titular
Viviane Gonçalves Silva	1670326	Suplente

GOVERNADOR VALADARES:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	Titular
Virgílio Chagas Resende	2222481	Suplente

OURO BRANCO:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fillipe Perantoni Martins	2151781	Titular
Paulo Henrique de Oliveira	1821716	Suplente

OURO PRETO:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ariana Cristina Santos Almeida	1495593	Titular
Shisa Marins Martins Pereira	1912980	Suplente

RIBEIRÃO DAS NEVES:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Saulo Furletti	2093423	Titular
Luiz Carlos Nogueira Júnior	1765372	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SABARÁ:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Titular
Aline Campos Figueiredo	1845891	Suplente

SANTA LUZIA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Gabriele Cristine Carvalho	1899763	Titular
Leandro Alves Evangelista	2083570	Suplente

SÃO JOÃO EVANGELISTA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Márcia Cristina de Paula Cesário	1732024	Titular
Wemerson Geraldo Magalhães	1292199	Suplente

CONSELHEIRO LAFAIETE:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Melissa Cristina Silva de Sá	2183430	Titular
Ana Flávia Melillo Ramos	1600834	Suplente

IPATINGA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Juliana de Alencar Viana	2230572	Titular
Edna Vieira da Silva	2172295	Suplente

ITABIRITO:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Adriana Luziê de Almeida	2209829	Titular
Robert Luiz Gomes	1013004	Suplente

PIUMHI:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Titular
Paulo Henrique Araújo	1918448	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

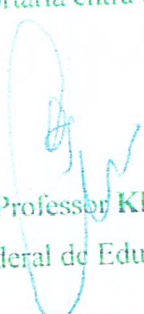
Avenida Professor Mario Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PONTE NOVA:

SERVIDOR	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
Jordanna Rocha de Almeida	2254240	Titular
José Costa Júnior	1035896	Suplente

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 - Piumhi - Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 045 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Planejamento Anual de 2018 no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Atendendo orientações do Memorando nº 053/2017 PROAP/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC. de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores e discente abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Planejamento anual de 2018, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Juliano Mendonça Terra	2566303	Coordenação de Administração e Planejamento do <i>Campus</i>
Vinicius Barbosa de Paiva	2228571	Representante do Ensino
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Representante da Extensão
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Representante da Pesquisa
Rodrigo Heleno Barbosa	-	Representante Discente
Felipe Laffiti Assis Soares	2320870	Representante Docente
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1782080	Representante Técnico-Administrativo
Eduardo Teixeira Franco	2001169	Representante Indicado pela Gestão do <i>Campus</i>
Rainer de Paula	1777831	Representante Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 - Piumhi - Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Caberá à Comissão acompanhar a elaboração do planejamento para o exercício de 2018, colaborando na sua divulgação para a comunidade acadêmica.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**

Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713333 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 55 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores (as) e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

SERVIDOR	SIAPPE	FUNÇÃO
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro /Docente
Denilson Junio Marques Soares	1397574	Membro /Docente
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	Membro /Docente
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Membro /Docente
Paulo Junio Rodrigues Teixeira	3013922	Membro /Docente
Rafaella Araujo Silva	3044195	Membro /Docente

Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Membro /Docente
Luis Roberto Marcelino	1866113	Membro/Técnico
Nayani Caroline Silva	-	Membro/Discente
Ana Paula Aparecida de Faria	-	Membro/Discente

Art. 2º. Determinar que os membros da Comissão Organizadora da **V Semana de Ciência e Tecnologia** do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, elejam o presidente.

Art. 3º. Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

Art. 4º Solicitar á Comissão que ao final do evento, providencie uma pasta com todas as informações, documentação e relatório sobre o evento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 22/06/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092471** e o código CRC **98501433**.

23715.000531/2018-55

0092471v1

Timbre

Boletim de Serviço Eletrônico em
23/05/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG

3733713353 - www.ifmg.edu.br

Portaria nº 39 DE 23 DE maio de 2018

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão para Elaboração de Projeto de Criação de Curso no âmbito do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução IFMG nº 45 de 14 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os (as) docentes abaixo relacionados (as) para integrarem a **Comissão para Elaboração do Projeto de Criação do "Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio"**, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*,

MEMBRO	SIAPÉ
Denilson Junio Marques Soares	1397574
Gustavo Henrique Pereira Luz	1974882
Humberto Coelho de Melo	1055308
Mônica do Nascimento Barros	2208781
Stella Maria Gomes Tomé	1579481
Tobias Ribeiro Ferreira	1031032
Vinícius Barbosa de Paiva	2228571

Art. 2º Caberá à Comissão, elaborar o projeto de Criação do **"Curso Técnico em**

Edificações Integrado ao Ensino Médio", tendo em vista a Resolução IFMG nº 45 de 14 de setembro de 2018, conforme artigo 6º, bem como os formulário de criação de cursos (anexo I) e documentos disponibilizados na Base de conhecimento do SEI (anexos II e III)

Art. 4º Estabelecer o dia 30 de maio de 2018, como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 23/05/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando
Assinatura o código verificador **0075919** e o código CRC **73792A63**.

23715.000415/2018-83

0075919v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 60 DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Coordenadores dos Laboratórios Didáticos no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes abaixo relacionados, como **Coordenadores dos Laboratórios Didáticos**, sem função gratificada, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*,

1. Laboratório de Topografia e Geoprocessamento:

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Humberto Coelho de Melo	1055308	Agosto de 2016

2. Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas:

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Thiago Pastre Pereira	2364424	Março de 2017

3) Laboratório de Instalações Elétricas

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Carla Cristiane Silva	2414202	10 de Julho de 2018

4. Laboratório de Hidráulica e Saneamento

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Março de 2017

5. Laboratório de Geotecnia

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Felipe da Silva Alves	2211633	Agosto de 2016

6. Laboratório de Desenho Técnico

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Julho de 2018

7. Laboratório de Informática

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Agosto de 2016

8. Laboratório de Química

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	Agosto de 2016

9. Laboratório de Física

DOCENTE:	SIAPE	DESDE:
Gustavo Henrique Pereira Luz	1974882	Agosto de 2016

Art. 2º Determinar que, no caso de afastamentos legais do docente, com previsão de substituto, quem assumirá a responsabilidade pelo Laboratório correspondente será o seu substituto.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 13/07/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105859** e o código CRC **739811ED**.

23715.000599/2018-62

0105859v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 18 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de responsáveis pela Elaboração do Regulamento de Atividades Complementares do Bacharelado em Engenharia Civil, no âmbito do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros da Coordenação do Bacharelado em Engenharia Civil, abaixo relacionados, para a **Elaboração do Regulamento de Atividades Complementares do Bacharelado em Engenharia Civil**, no IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

NOMES	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
Thiago Pastre Pereira	2364424	Coordenador do Curso
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Coordenadora Substituta do Curso

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Mendonça Terra, Diretor(a) Pró-Tempore Substituto**, em 18/07/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0108268** e o código CRC **E83C574A**.

23715.000625/2018-39

0108268v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 71 DE 18 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de responsáveis pela Elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para a **Elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

NOMES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Thiago Pastre Pereira	2364424	Coordenador do Curso
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Coordenadora Substituta do Curso

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Mendonça Terra, Diretor(a) Pró-Tempore Substituto**, em 18/07/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0108287** e o código CRC **0F928922**.

23715.000626/2018-12

0108287v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 59 DE 05 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de membros para integrarem o Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução nº 006 de 07 de dezembro de 2017, do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;

Considerando os processos SEI: nº 23715.000543/2018-22 e nº 23715.000544/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores (as) e discentes abaixo relacionados (as), para integrarem o Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Civil, no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Piumhi,

Coordenador do Curso:

NOME:	FUNÇÃO:	SIAPE
Thiago Pastre Pereira	Presidente	2364424

Representantes do Corpo Discente:

NOME:	FUNÇÃO:	RA

Bruno Henrique Ramos Oliveira	Titular	0030555
Alessandro F. Diniz Junior	Titular	0030489
Carlos Alexandre Braga Junior	Suplente	0035506
Gabriel Flores Barreto de Souza	Suplente	0030501

Representantes do Corpo Docente:

NOME:	FUNÇÃO:	SIAPE
Germano de Oliveira Mattosinho	Titular	2364513
Denilson Junio Marques Soares	Titular	1397574
Stella Maria Gomes Tomé	Suplente	1579481
Júnior Henrique Canaval	Suplente	2142882

Representante da Diretoria de Ensino:

NOME:	FUNÇÃO:	SIAPE
Ana Laura Rabelo belo	Titular	1986993
Vânia Lopes Ferreira Soares	Suplente	2168883

Representante dos Técnicos Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	SIAPE
Adriana Aparecida	Titular	1973279
Juliano Mendonça Terra	Suplente	2566303

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 05/07/2018, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100518** e o código CRC **BEF02114**.

23715.000576/2018-04

0100518v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1248 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Frederico Donizetti da Silva, matrícula SIAPE nº 2172320 e CPF nº 066.590.766-46, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 44/2014- IFMG/Campus Piumhi, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa Comarca Piumhi LTDA - ME, CNPJ nº 41.814.930/0001-66, que tem por objeto a prestação dos serviços de Telecomunicação, a serem executados nas dependências do IFMG/Campus Piumhi, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Designar a servidora Stella Maria Gomes Tomé, matrícula SIAPE nº 1579481e CPF nº 044.168.626-52, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Nº 1



Ano I • No. 1 • 2018

Publicação do Instituto Federal de Minas Gerais

ANUÁRIO DE EXTENSÃO DO IFMG

Distribuição gratuita
www.ifmg.edu.br